



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 1993

Aprova o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Reitora submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1993,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Aprovar o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1993, que com esta é publicado.

ARTIGO 2º - A receita e a despesa são fixadas, com valores comuns na ordem de CR\$ 74.723.724.000,00 (setenta e quatro bilhões, se tezentos e vinte e três milhões e setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), ressalvadas, todavia, posteriores alterações.

ARTIGO 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União, através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

[Assinaturas manuscritas]
.....
[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

./...

1 - Receitas Correntes	73.801.664.000
Receita Patrimonial	12.614.273.000
Outras Receitas Patrimoniais	12.614.273.000,
Receita de Serviços	4.481.354.000
Serviços Administrativos	366.971.000,
Serviços Educacionais	978.120.000,
Serviços de Hospedagem e Alimentação	33.021.000,
Serviços Recreativos e Culturais	86.628.000,
Serviços Hospitalares	1.781.682.000,
Outros serviços da Saúde	1.234.932.000,
Transferências Correntes	56.706.037.000
2 - Receitas de Capital	922.060.000
Transferências de capital	922.060.000
TOTAL	74.723.724.000

ARTIGO 4º - A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com a seguinte especificação Funcional - Programática:

1 - Despesas Por Função	74.723.724.000
Administração e Planejamento	664.000
Educação e Cultura	65.478.459.000
Saúde e Saneamento	8.125.637.000
Assistência e Previdência	1.118.964.000
2 - Despesas Por Programa	74.723.724.000
Administração	664.000
Ensino Superior	64.750.388.000
Assistência a Educandos	728.071.000
Saúde	8.125.637.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../.

Proteção ao Trabalhador	388.964.000
Programa de Formação do Patrimônio do servidor Público	730.000.000
3 - Despesas Por Subprogramas	74.723.724.000
Administração geral	664.000
Pesquisa Fundamental	85.800.000
Pesquisa Aplicada	35.300.000
Ensino de Graduação	54.566.980.000
Ensino de Pós-Graduação	154.400.000
Extensão Universitária	556.380.000
Campus Universitário	9.278.052.000
Treinamento de Recursos Humanos	73.476.000
Bolsas de Estudos	398.071.000
Restaurante Universitário	328.000.000
Assistência Social Geral	390.964.000
Assistência Médica e sanitária	8.125.637.000
Previdência Social a Segurados	730.000.000

ARTIGO 5º - A aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será de responsabilidade da Reitora, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando a Reitora autorizada a estabelecer normas de Programação Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993, sendo revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signatures and initials:
- "Projeto" (written vertically)
- "R" (initials)
- "S" (initials)
- "Amara" (signature)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

04

.../..

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de
janeiro de 1993.

Luiza Guimarães
#/ LUZIA GUIMARAES - Presidente

Atílio Orlives
ATTÍLIO ORLIVES - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristóvam Marcelo Siqueira de Figueiredo
CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro